

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR –SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 157/2020”

“Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.”

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor municipal **Jair Passos da Silva**, lotado no cargo de Motorista, percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base do servidor.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2.020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de março de 2.020.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Mara Lúcia Ovile

Secretária Substituta